

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

ACESSO À JUSTIÇA E SOLUÇÃO DE CONFLITOS I

EDITH MARIA BARBOSA RAMOS

MARCELO NEGRI SOARES

MARIA DA GLÓRIA COSTA GONÇALVES DE SOUSA AQUINO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

A174

Acesso à justiça e solução de conflitos I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Edith Maria Barbosa Ramos; Marcelo Negri Soares; Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-953-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Acesso à justiça. 3. Solução de conflitos. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

ACESSO À JUSTIÇA E SOLUÇÃO DE CONFLITOS I

Apresentação

Os pôsteres publicados foram apresentados no Grupo de Trabalho Acesso à justiça e solução de conflitos e direitos sociais, seguridade e previdência social I, durante o VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI, realizado entre os dias 24 a 28 de junho de 2024, em parceria com a Faculdade de Direito de Franca e Universidade UNIGRARIO, e com o apoio da Facultad de Derecho da Universidad de la República Uruguay e IJP – Portucalense Institute – For Legal Research.

Os trabalhos apresentados abriram caminho para importantes discussões relacionadas aos campos temáticos do GT dos Pôsteres, em que os participantes (alunos da graduação, professores e pesquisadores da área jurídica) puderam interagir em torno de questões teóricas e práticas, levando-se em consideração o momento político, social e econômico vivido pela sociedade brasileira, em torno da temática central do evento – A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade. Referida temática apresenta os desafios que as diversas linhas de pesquisa jurídica terão que enfrentar, bem como as abordagens tratadas em importante congresso, possibilitando o aprendizado consistente dos setores de acesso à justiça, solução de conflitos, direitos sociais, seguridade e previdência social.

Na presente coletânea encontram-se os resultados de pesquisas desenvolvidas em diversos Universidades e Faculdades de Direito do país, tendo sido apresentados, no GT – Acesso à justiça e solução de conflitos e direitos sociais, seguridade e previdência social I, 6 (seis) pôsteres de boa qualidade, selecionados por meio de avaliação cega por pares. Os trabalhos ora publicados envolvem temáticas como aplicativos de mobilidade urbana, estabilização da tutela antecipada antecedente, improcedência liminar do pedido por prescrição, mediação em ações de família, tecnologia como instrumento para a repressão da litigância predatória e a transdisciplinaridade no acesso à justiça na era digital.

Os textos apresentados foram: “A aplicabilidade da cláusula arbitral nos contratos estipulados entre motoristas e aplicativos”, de autoria de Maria Júlia Rosa Mendonça de Almeida; “A estabilização da tutela antecipada antecedente: uma análise da interpretação do STJ acerca do art. 304 do Código de Processo Civil”, de autoria de Moisés Farias Tavares; “A improcedência liminar do pedido por prescrição e o direito democrático”, desenvolvido por Pedro Henrique Leite Tolentino; “A obrigatoriedade da audiência de mediação nas ações de família e o conflito com o princípio da autonomia privada”, construído por Lívia Muniz Carvalho; “Análise do Berna como ferramenta tecnológica para repressão da litigância

predatória”, de autoria de Patrícia Aparecida Mendes dos Santos e o pôster “Desafios e perspectivas da transdisciplinaridade no acesso à justiça na era digital”, desenvolvido por Suzana Gonçalves Oliveira.

O próprio volume de pôsteres apresentados demonstra a importância dos Acesso à justiça e solução de conflitos e de sua articulação com os direitos sociais, a seguridade e a previdência social, bem como da relevância da pesquisa e do estudo sobre estratégias de enfrentamento das desigualdades e das vulnerabilidades sociais e econômicas. As temáticas apresentadas são fundamentais para consolidação do paradigma do Estado Democrático de Direito, no sentido de conciliar as tensões entre os direitos sociais, o acesso à justiça e a solução de conflitos, as vulnerabilidades econômicas e as aceleradas modificações da sociedade contemporânea.

Agradecemos a todos os pesquisadores da presente obra pela sua inestimável colaboração e desejamos a todos ótima e proveitosa leitura!

Profa. Dra. Edith Maria Barbosa Ramos

Profa. Dra. Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino

Prof. Dr. Marcelo Negri Soares

A EXPANSÃO DO SISTEMA MULTIORTAS E O USO DOS CEJUSC'S PARA LEVAR A SÉRIO A PREMISSA DIALÓGICA NO BRASIL

Fernando Antonio Pessoa da Silva Junior

Resumo

O presente trabalho possui a finalidade de compreender como o uso pré-processual dos CEJUSC's pode contribuir para levar a premissa dialógica a sério, tendo em vista que o debate acerca da cultura de sentença ainda é latente para a pesquisa do sistema multiportas brasileiro. Para isso, abordar-se-á como o acesso à justiça vem sendo entendido na realidade brasileira, para após, compreender como os métodos de gestão de conflitos, problemas e insatisfações sociais (CPIS) contribuem para o protagonismo dos envolvidos, e por fim, como o uso dos CEJUSC'S poderão ser considerados como um mecanismo para alcançar uma premissa dialógica dentro do sistema multiportas.

PROBLEMA DE PESQUISA

Como o uso pré-processual dos CEJUSC's pode contribuir para levar a premissa dialógica à sério?

OBJETIVOS

- Apresentar o conceito de acesso à justiça a partir de um caráter social, que impulse o protagonismo dos envolvidos na busca de administrar os CPIS;
- Compreender de que maneira os métodos de gestão de CPIS podem contribuir para o protagonismo dos envolvidos dentro do conflito;
- Diagnosticar o uso pré-processual dos CEJUSC's como um mecanismo para se levar a sério a premissa dialógica no sistema multiportas;

METODOLOGIA

Busca-se alcançar os resultados desse trabalho a partir da pesquisa com método hipotético-dedutivo, de abordagem qualitativa e pesquisa exploratória a partir da técnica bibliográfica a partir dos conceitos extraídos dos professores e juristas Kazuo Watanabe (2019), Sandoval Alves da Silva, Gisele Góes e Thiago Vasconcelos (2020), bem como Fernando Gajardoni (2020) e Eduard Vinyamata (2015)

RESULTADOS ALCANÇADOS .

Partindo-se do ideal autocompositivo brasileiro, percebe-se que não conseguimos estimular a autocomposição e a incorporação efetiva do sistema multiportas – conforme se idealizou na Resolução nº 125/2010 do CNJ - em território pátrio devido a falta de um olhar em levar a premissa dialógica à sério (Silva; Góes; Jesus, 2020, 295), uma vez presentes vários obstáculos que o Brasil enfrenta, sendo o acesso à justiça um deles.

Diante desse cenário, alerta-se sobre a cultura de sentença que se estrutura a sociedade e a busca de solução dos conflitos em território brasileiro, compreendendo-se que os operadores do direito não possuem o estímulo para os métodos autocompositivos desde o início da graduação. Desse modo, o que se privilegia é um método que não possui um viés que consiga atender a realidade e as adequações do processo pela vontade das partes (Watanabe, 2005, p. 684).

Desse modo, a partir do panorama que se estrutura a sociedade moderna e a realidade brasileira, uma contribuição ao estudo do acesso à justiça de maneira que se busca um rompimento do ideal segundo o qual se entende como acesso aos tribunais, é compreender sob uma nova ótica de que se deve viabilizar o acesso à ordem jurídica justa (Watanabe, 2019, p. 3).

Portanto, para fins de um conceito que se parte esta pesquisa, é que o acesso à justiça nada mais seria do que a participação das partes e da condução do juiz ativo na construção adequada da resolução dos conflitos. Portanto, o que se valoriza na verdade é a autocomposição como forma de estimular o diálogo e a participação do cidadão na administração dos CPIS (Silva, 2013, p. 14).

Nesse sentido, presente vários obstáculos sociais e culturais, compreende-se ainda que o sentido de acesso ao poder judiciário como única forma de garantir o acesso à justiça é um entrave para estimular a autocomposição e o sistema multiportas brasileiros. Desse modo, urge a necessidade de uma atuação que vise um protagonismo entre os envolvidos, isto é, a participação das partes para se alcançar a cultura não violenta.

Por este motivo, para além de proporcionar o diálogo em si, o importante é a capacidade de desenvolver uma cultura que não possua uma convivência violenta, uma cultura estruturada na autonomia e interdependência entre os cidadãos (Vinyamata, 2015, p. 15).

Nesse cenário, propõe-se o uso do sistema de justiça de modo responsável, com a participação das partes na busca da solução consensual dos seus conflitos de forma pré-processual, tendo em vista que se considera o acesso à justiça. Assim, essa busca deve ser estimulada como condição para a ação, tendo em vista que a solução adjudicada precisa ser buscada em casos extremo (Gajardoni, 2020, p. 13).

Por isso, discussão do rompimento da cultura da sentença é uma realidade no cenário brasileiro, contudo ainda se mostra lenta a utilização dos mecanismos capazes de se alcançar a cultura da pacificação. Nesse sentido, compreende-se que o uso de forma pré-processual dos Centros Judiciais de Soluções de Conflitos – CEJUSC se mostra como um agente capaz de promover um protagonismo entre os envolvidos na busca pela gestão dos conflitos, problemas e insatisfações sociais (CPIS), portanto, afastando-se a cultura de sentença presente no território pátrio.

Nesse sentido, é notória a possibilidade de benefícios proporcionados pelo dialogo entre os envolvidos, de maneira autônoma, plural como um mecanismo visando a garantia do acesso à ordem jurídica justa, afastando a judicialização do dialogo pré-processual, implicando em um afastamento do regime secundário da jurisdição, isto é, a judicialização dos CPIS (Silva; Jesus, Góes, 2020, p. 286)

Diante desse cenário, ao se considerar o acesso à ordem jurídica justa sob a lente da participação das partes, urge a necessidade de se alcançar mecanismos pré-processuais – como a atuação no CEJUSC, previsto na Resolução nº 125/2010 do CNJ – como instrumento pedagógico para as partes resolverem seus conflitos de maneira efetiva, com o auxílio de um profissional capacitado o qual estimulará o protagonismo, a participação e o consenso.

Palavras-chave: Sistema multiportas, CEJUSC`s, Premissa dialógica

Referências

GAJARDONI, Fernando da Fonseca. Levando o dever de estimular a autocomposição a sério: uma proposta de releitura do princípio do acesso à justiça à luz do CPC/15. Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP. Rio de Janeiro: Ano 14, volume 21, número 2. maio/ago. 2020. p. 99-114.

SILVA, Paulo Eduardo Alves da. Solução de controvérsias: métodos adequados para resultados possíveis e métodos possíveis para resultados adequados. In: Salles, Lorencini e Silva (coord.). Negociação, Mediação e Arbitragem. São Paulo: Ed. Gen Método, 2013. p. 1-22.

SILVA, Sandoval Alves da; GOES, Gisele Santos Fernandes; JESUS, Thiago Vasconcellos. A necessidade da premissa dialógica como interesse processual nos conflitos coletivos. Revista de Direito Brasileira, [S.l.], v. 27, n. 10, p. 281-299, abr. 2021. Disponível em: <<https://www.indexlaw.org/index.php/rdb/article/view/6390/5346>>. Acesso em: 14 abr.

VINYAMATA, Eduard. Conflictología. Revista de Paz y Conflictos, vol. 8, nº 1, 2015, p. 9-24. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5117130.pdf>.

WATANABE, Kazuo. Acesso à ordem jurídica justa (conceito atualizado de acesso à justiça) processos coletivos de outros estudos. Belo Horizonte: Del Rey, 2019

WATANABE, Kazuo. Cultura da sentença e cultura da pacificação. In: YERSHELL, Flávio Luiz; MORAES, Zanoide de (coord.). Estudos em homenagem à professora Ada Pellegrini Grinover. São Paulo: DPJ Editora, 1ª ed., 2005, pag. 684-690.